



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 3 de Setembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 810/E653/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 10 de Setembro de 2014 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Setembro de 2014 :

Para promover o desenvolvimento estável do ensino superior de Macau, o Governo da RAEM está, sistematicamente, a melhorar a construção dos regimes dos diplomas legais, nesta área, promovendo, de forma activa, a revisão da lei do Regime do Ensino Superior. Trocando profundas impressões com as instituições de ensino superior de Macau, e tendo como referência as experiências do desenvolvimento mundial do ensino superior de Macau, e em articulação com as situações reais da sociedade de Macau, foram definidos os conteúdos fundamentais do texto da proposta de lei deste mesmo regime. Assim, os serviços públicos do Governo da RAEM, relacionados com este sector, estão, em conjunto, a fazer a revisão minuciosa e a realizar várias discussões, sobre os conteúdos da respectiva proposta de lei. Actualmente, os trabalhos de discussão e melhoramento das disposições legais entraram a fase final, pelo que, vamos ter em atenção a ocasião para permitirmos que os trabalhos entrem, o mais breve possível, na 2.ª fase, do processo legislativo.

Se esta mesma lei for aprovada, o Governo da RAEM iniciará, de imediato, os trabalhos legislativos de uma série de diplomas complementares, tais como, o do Fundo do Ensino Superior, o dos Estatutos do Ensino Superior, o do Regime da Avaliação do Ensino Superior, o regulamento administrativo da “organização e funcionamento” do serviço administrativo do ensino superior, o Sistema de Créditos, bem como os demais diplomas pertinentes. Os trabalhos de elaboração dos diplomas complementares legais, acima referidos, estão a ser lançados, de forma ordenada.

Por outro lado, o novo regime legal, desta área, permitirá uma maior autonomia e flexibilidade às instituições de ensino superior, dando uma segurança, em relação ao investimento pleno dos recursos, para que o ensino superior de Macau possa ter um desenvolvimento saudável e estável, nos seus diversos aspectos relacionados. Assim sendo, realizar-se-ão, ainda, a definição dos restantes regimes e normas sobre o funcionamento do ensino superior, a criação do mecanismo de garantia de qualidade,



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

que deve corresponder aos padrões internacionais e às situações reais da sociedade de Macau. Aliás, continuar-se-á a apoiar as instituições do ensino superior, para que criem um sólido corpo docente de alta qualidade, para lhes reforçar a capacidade de concorrência no recrutamento de estudiosos excelentes internacionais e aumentar-lhes o nível de investigação científica, bem como a força do corpo docente. Para isso, é indispensável efectuar um ajustamento adequado na estrutura e funções do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, responsável, em especial, pela coordenação dos respectivos assuntos, no sentido de tornar adequado o fomento global, no domínio do ensino superior de Macau, acompanhar, de forma plena e eficaz, a implementação e a execução das estratégias relacionadas e promover o encaminhamento dos alvos definidos no desenvolvimento destas áreas.

Para além disso, o Governo da RAEM pretende criar o “Fundo do Ensino Superior”, destinado a prestar, de forma mais eficaz, apoio às instituições do ensino superior para o melhoramento das suas instalações pedagógicas, otimizar as condições de investigação e pedagógicas, incentivar os estudantes para prosseguirem os seus estudos, financiar diversos projectos do desenvolvimento do ensino superior, encorajar, ainda, as instituições para cultivarem mais quadros qualificados em áreas específicas, apropriadas às necessidades do progresso da sociedade. Por outro lado, as várias entidades académicas profissionais, encarregadas pelo Governo da RAEM, estão a realizar o estudo sobre o mecanismo da dotação, na área do ensino superior de Macau, para proporcionar os fundamentos de referência na definição das respectivas estratégias.

A qualidade do ensino é a componente essencial do ensino superior, sendo a avaliação um dos meios mais importantes para aumentar essa qualidade. Assim sendo, o Governo da RAEM pretende implementar o Regime da Avaliação do Ensino Superior, tendo realizado, de forma programada, e a vários níveis, os trabalhos preparatórios, integrando-se, para o efeito, designadamente, na INQAAHE (*The International Network for Quality Assurance Agencies in Higher Education*), na APQN (*Asia-Pacific Quality Network*) e no IMHE (*Institutional Management in Higher Education*). Por outro lado, tendo como referência as situações das regiões vizinhas e de diversos países e regiões com um desenvolvimento mais amadurecido, na área do ensino superior, e tendo, também, em consideração a área e a especificidade do ensino superior de Macau, foi elaborado o enquadramento do Regime da Avaliação do Ensino Superior. Este enquadramento baseado na eficácia, é um dos rumos das acções da avaliação. Para além disso, foram encarregadas entidades internacionais, no domínio da avaliação profissional, para elaborarem as quatro orientações dos conteúdos da avaliação, as quais



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

incluem a avaliação das instituições do ensino superior, a auditoria à qualidade das instituições, a avaliação dos novos cursos e a avaliação externa das instituições. Entretanto, continuar-se-ão a realizar estudos sobre o teste-piloto para verificar a aplicabilidade e a operacionalidade destas mesmas orientações. Desta maneira, no final de 2014, será lançado, oficialmente, o estudo sobre o teste-piloto da “Avaliação dos Novos Cursos”, da primeira fase do respectivo projecto.

Aos 23 de Setembro de 2014.

O Coordenador

Sou Chio Fai